

**PROJETO DE LEI N.º 030/2024.** 

**EMENTA**: Dispõe sobre outorga de título de Cidadã Tabirense à Sr.ª. **MARIA SOLANGE GOMES DA SILVA** e dá outras providências

A Vereadora **MARIA DO SOCORRO VERAS DOS SANTOS** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

## Art. 1°. – Fica concedido Título de Cidadã Tabirense à MARIA SOLANGE GOMES DA SILVA

- Art. 2°. Esta Lei tem como objetivo homenagear a Cidadã Maria Solange, natural Souza-PB, filha de Adair Gomes da Silva e Martinho Gomes (in memoriam) ambos de Souza. Aos 16 anos foi morar na cidade de Campina Grande-PE, com sua tia, irmã de sua mãe e sua irmã Sandolene, onde terminou seus estudou e se formou em Farmacêutica Bioquímica, pela Universidade Regional do Nordeste, no ano de 1981. No ano seguinte conheceu seu esposo José Carlos da Silva, onde se casaram, tiveram 3 filhos. Começou sua jornada para conciliar, entre casa, filhos e sua profissão, onde faz todos com muita maestria. Morou em Campina Grande, até o ano de 2003, nesse ano mudou-se para Tabira-PE, com sua família, onde reside até os dias atuais, dona do Laboratório Lab Camp, junto com seu esposo.
- **Art. 3º. –** A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.
- **Art. 4º. –** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2024.

Socorro Veras Vereadora